



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, 07.810.468/0001-90



Equipe de Planejamento

Mateus Alcântara Maciel, Nayara Kelly de Jesus Alencar, Anne Karine Maia Duarte, Levir de Araújo Silva



Objeto Detalhado

Aquisição de Utensílios de Cozinha pela Licitação

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8

Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10
------------	---	----

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Desclassificação por Não Atendimento às Especificações Técnicas

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Média

Dano

Fornecedores apresentarem propostas ou produtos que não atendam exatamente às especificações técnicas exigidas, podendo causar atrasos ou impossibilidade de aquisição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Ações Preventivas

Descrição detalhada e técnica dos itens no termo de referência, incluindo exemplos e padrões mínimos aceitáveis.

Oferta de sessão de esclarecimentos sobre especificações técnicas durante o edital.

Ações de Contingência

Previsão de novo certame somente para o item deserto ou desclassificado.

Contato rápido com fornecedores interessados, aproveitando a ata ou registros de preços similares.

Responsável

Maria Louzanira de Oliveira

Maria Louzanira de Oliveira

Responsável

Maria Louzanira de Oliveira

Maria Louzanira de Oliveira

Risco Alto - Entrega de Produtos com Qualidade Inferior ao Exigido

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média

Dano

Recebimento de utensílios que não atendem aos padrões de qualidade ou segurança previstos, impactando o uso institucional.

Ações Preventivas

Inspeção detalhada e testes amostrais dos itens recebidos.

Prevê cláusulas específicas de rejeição e substituição em contrato.

Ações de Contingência

Aplicação imediata de penalidades contratuais e rejeição formal dos itens inadequados.

Ação de substituição rápida por parte do fornecedor dentro de prazo contratual, com aviso formal.

Responsável

Maria Louzanira de Oliveira

Maria Louzanira de Oliveira

Responsável

Maria Louzanira de Oliveira

Maria Louzanira de Oliveira

Risco Médio - Atraso na Entrega dos Utensílios

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média

Dano

Atraso na disponibilidade dos utensílios pode comprometer o funcionamento das atividades que deles dependem.

Ações Preventivas

Estabelecimento claro dos prazos de entrega e previsão de penalidades no contrato.

Monitoramento sistemático do cronograma de entrega, com comunicação frequente ao fornecedor.

Ações de Contingência

Aplicação de multa por atraso conforme contrato.

Execução de compra emergencial em caso de atraso crítico, conforme normativas.

Responsável

Maria Louzanira de Oliveira

Maria Louzanira de Oliveira

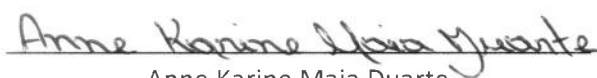
Responsável

Maria Louzanira de Oliveira

Maria Louzanira de Oliveira

ETP nº 5805/2025 - Aquisição de Utensílios de Cozinha pela Licitação

Iguatu - CE, 10 de Setembro de 2025



Anne Karine Maia Duarte

Membro da Equipe de Planejamento

MEMORANDO DE CIRCULAR IRP



Aos(as)
Secretários(as) Municipais da Prefeitura Municipal de Iguatu – CE.

ASSUNTO: Manifestação de Intenção de Registro de Preços (IRP) para Fornecimento de Material Copa e Cozinha.

Prezados(as),

A Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 86 da Lei 14.133/2021, vem através deste **COMUNICAR**:

1. A intenção de realizar Processo de Contratação para Aquisição de Utensílios de cozinha para atender as demandas da Unidade Administrativas da Prefeitura Municipal de Iguatu - CE;
2. O processo licitatório será conduzido pelo Departamento de Contratação, e a Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania será o Órgão Gerenciador e responsável pela consolidação da demanda das Secretarias Municipais que Manifestarem Interesse em participar do processo de contratação;
3. Considerando que o presente IRP será apenas no âmbito das unidades administrativas internas, os interessadas podem manifestar interesse em participar do presente procedimento até o dia 25 de Setembro de 2025, devendo informar a Justificativa e Quantitativos da demanda desejada, além de poder sugerir a inclusão de novos itens, desde que, compatíveis e pertinentes ao objeto do presente processo de contratação, que terá sua aceitação avaliado pela Unidade Gerenciadora, conforme previsto na legislação vigente.
4. Deverá ser encaminhado Memorando destinado a esta Unidade, autorizado pela autoridade competente do respectivo órgão interessado, Termo de Participação com indicação dos quantitativos e possíveis sugestões de inclusão de itens, conforme modelo anexo.

Encaminha-se anexo ao presente Modelo de Memorando para Oficialização da Manifestação de Interesse em participar do presente procedimento bem como Termo de Participação.

Os autos do procedimento estão disponíveis para consulta das Unidades Interessadas.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Iguatu - CE, 12 de Setembro de 2025



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA



Maria Louzanira de Oliveira
Secretária Municipal

